



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00196

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 2025.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 28, de 12/11/2025

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento a "ABE- Associação Brasileira de Enologia" pela passagem dos seus 50 anos de existência.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento a ABE- Associação Brasileira de Enologia, pela passagem de seus 50 anos de atuação.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

Fundada em 22 de outubro de 1976, em Bento Gonçalves (RS), a Associação Brasileira de Enologia (ABE) é a principal entidade representativa da Enologia no país. Surgiu com o propósito de unir os profissionais do setor vitivinícola, promover a ciência da Enologia e valorizar o vinho brasileiro, contribuindo decisivamente para a profissionalização e o reconhecimento da vitivinicultura nacional, em especial do enólogo.

Ao longo de cinco décadas, a ABE consolidou-se como porta-voz técnico e cultural do vinho brasileiro, sendo responsável por iniciativas que ampliaram a visibilidade e a qualidade dos vinhos e espumantes nacionais, conectando enólogos, produtores, pesquisadores e consumidores.

O maior exemplo disso é a Avaliação Nacional de Vinhos, criada em 1993. Única no mundo em seu formato, a Avaliação é o maior evento do vinho brasileiro, reunindo anualmente toda a cadeia produtiva da uva e do vinho em um momento que vai muito além de uma celebração: trata-se de uma radiografia da safra — safra a safra. Não é

Classif. documental

01.02.03.01



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

um concurso, mas sim uma análise técnica e sensorial de vinhos em elaboração, selecionados a partir de critérios rigorosos. A Avaliação serve como termômetro da produção nacional e tornou-se referência para consumidores, enólogos e pesquisadores. É hoje a maior degustação de vinhos de uma única safra do mundo, reunindo cerca de mil apreciadores todos os anos.

Além da Avaliação, a ABE promove dois importantes concursos de alcance nacional e internacional:

- O Concurso do Espumante Brasileiro, o único dedicado exclusivamente aos espumantes nacionais, reflete o prestígio e o reconhecimento internacional desse produto, colocando na principal vitrine do mercado o espumante brasileiro rótulo que abriu as portas do mundo para a produção nacional;
- O Brazil Wine Challenge, único concurso no Brasil com chancela da OIV — Organização Internacional da Vinha e do Vinho, posiciona os vinhos brasileiros no cenário internacional, ao lado de rótulos de diversos países.

Esse trio de grandes eventos vem crescendo ano após ano, tanto no número de amostras quanto na diversidade de procedências. Mais do que isso, expressa a evolução qualitativa do vinho brasileiro.

A ABE também representa o Brasil na União Internacional de Enólogos, participa de fóruns internacionais e atua como referência técnica, formadora e institucional da enologia brasileira, incentivando a pesquisa, a inovação e a valorização dos profissionais do setor.

Além disso, a ABE coordena o processo de envio de amostras de vinícolas brasileiras para concursos internacionais ao redor do mundo, sendo fonte oficial da divulgação dos prêmios conquistados. Essa atuação contínua contribui diretamente para a promoção e o reconhecimento do vinho brasileiro no cenário global.

Ao longo de sua trajetória, a ABÉ permanece fiel ao seu propósito: fortalecer a enologia brasileira, valorizar o vinho nacional e contribuir para o desenvolvimento sustentável e qualificado da vitivinicultura no Brasil.

Atualmente, a ABE conta com mais de 300 enólogos associados. São profissionais que atuam em diversas regiões produtoras do país, unidos pelo amor ao vinho. Para integrar o quadro social em suas atividades, a entidade, além de sede em Bento Gonçalves — Capital Brasileira do Vinho -, também mantém Diretorias Regionais na Campanha Gaúcha e nos estados de Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Santa Catarina.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso II,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que *"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO", DA CÂMARA MUNICIPAL"*, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 161768-5882 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=161768-5882>



CMBGOTJ202500196A